



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 21/08/17

Canindé de São Francisco

21 de Agosto de 2017

PORTARIA Nº 1083/2017

De 21 de agosto 2017


Diretor(a) de Departamento
MAT. 3957

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) por tempo efetivo em regência de classe superior a 15 ano ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JANICE MARIA VIEIRA DIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 488225, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 535.693.855-15, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3750, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico nº 172/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de agosto de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal